



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA BIOLÓGICA DO ABUFARI
Avenida Presidente Costa e Silva, número 56, - Tapauá - CEP 69480000
Telefone: (97)33911541

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - REBIO DO ABUFARI
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO - ANÁLISE CURRICULAR

Nos dias 17 e 18 do mês de julho de 2023, na Reserva Biológica do Abufari, na Avenida Presidente Costa e Silva, número 56 - Tapauá - CEP 69480-000, reuniram-se as servidoras públicas: Aline Costa Soares da Fonseca, Técnica Ambiental, matrícula 3327168; e Hellen Silva Carvalho dos Santos, Técnica Ambiental, matrícula 3309431, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para a Reserva Biológica do Abufari designados pela Portaria nº 1823, de 26 de junho de 2023.

ERRATA

1. Vimos por meio desta retificar o item 3.3.3. do Edital, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

Até 15 pontos por cursos de formação de áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 20 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, conforme relação de cursos ANEXO IV (SEI nº 14870924). (3 pontos por cada curso aprovado);

Leia-se:

Até 15 pontos por cursos de formação de áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, conforme relação de cursos ANEXO IV (SEI nº 14870924). (3 pontos por cada curso aprovado);

2. Tendo em vista o grande número de inscrições recebidas para o referido processo seletivo e o prazo necessário para publicação no site oficial, fez-se necessário readequar algumas datas do cronograma para cumprimento dos prazos definidos no Edital que rege o processo. Desta forma, apresentamos as datas previstas até o encerramento do período de seleção:

19/07/2023	Publicação do resultado dos recursos da análise curricular e resultado final Divulgação em: Avenida Presidente Costa e Silva, número 56 - Tapauá - AM e site oficial.
20/07/2023 e 21/07/2023	Período de interposição de recursos do resultado final Presencialmente no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, número 56 - Tapauá, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 17h, ou pelo endereço eletrônico: rebio.abufari@icmbio.gov.br.
24/07/2023	Publicação do resultado dos recursos do Resultado Final e convocação para contratação Divulgação em: Avenida Presidente Costa e Silva, número 56 - Tapauá - AM e site oficial
25/07/2023 e 26/07/2023	Apresentação dos selecionados e entrega dos documentos complementares para a contratação, presencialmente em: Avenida Presidente Costa e Silva, número 56 - Tapauá - AM

3. Informamos que no período de 13 e 14 de julho de 2023 foram recebidos cinco pedidos de recurso. Esta Comissão, em posse dos documentos apresentados e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº 14913104, apresenta os pedidos de recurso e respectivas justificativas:

Ely de Oliveira Tavares	Nível I	O candidato solicita revisão de sua pontuação, com ênfase nos pontos referentes a experiência profissional: “Segundo a análise dos critérios de pontuação do ANEXO - II Planilha de Pontuação (NÍVEL I), os meus documentos apresentados, não foram todos contabilizados.”	INDEFERIDO
-------------------------	---------	--	------------

O candidato apresentou uma pontuação total de 13 pontos, havendo pontuado nos itens 3.2.3 e 3.2.4. Explicita-se a seguir os certificados contabilizados na pontuação do candidato conforme itens da planilha de pontuação:

3.2.3. Até 20 pontos por cursos de formação de áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 20 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, conforme relação de cursos ANEXO IV (SEI nº 14870924)

- Técnico florestal – IFAM – 4 pontos

Como a planilha de pontuação para Nível I não possui pontuação específica para cursos técnicos, o mesmo foi considerado como curso de formação na área de interesse do ICMBio.

- Curso de geotecnologia – Laboratório de Manejo florestal – 40h – 4 pontos

O curso foi considerado por se tratar de área de formação de interesse do ICMBio.

- Manejo Florestal e Exploração de Impacto Reduzido – Centro de Manejo Florestal Roberto Bauch – 92h – 4 pontos

O referido curso também foi considerado como curso de formação em área de interesse do ICMBio.

3.2.4. Até 10 pontos por cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas);

- Formação de brigada de incêndio – Nível intermediário – 8h/aula (um dia) – 1 ponto

O curso foi considerado como 1 ponto devido a carga horária (inferior a 36 horas)

Experiência profissional

3.2.1 - Até 20 Pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA –Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (1 ponto a cada mês trabalhado)

3.2.2 - Até 20 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,2 pontos a cada mês trabalhado);

Foram apresentados dois certificados de prestação de serviço como técnico florestal:

- Técnico Florestal – Vertical Forest Engenharia Florestal – inventário florestal

Apesar de se tratar de atuação em área ambiental, a referida experiência, que não explicita período trabalhado, não se encaixa no item 3.2.1 por não ser órgão integrante do SISNAMA. Já o item 3.2.2 explicita que deve ser prestadora de serviços em unidade de conservação integrante do SNUC, e não há referência no documento comprovante de que o serviço tenha sido prestado em unidade de conservação, bem como não se classifica nas atividades de apoio citadas.

- Técnico Florestal – Programa Estratégico de Transferência de Tecnologia para o Setor Rural – INPA – 2014 a 2016

A referida experiência não foi contabilizada no item 3.2.1 pois apesar do INPA ser um Instituto de grande relevância na área ambiental, não se trata de órgão integrante do SISNAMA. Tendo em vista que o Sistema Nacional do Meio Ambiente é estabelecido pela Política Nacional de Meio Ambiente regida pela Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe:

Art. 6º - Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA

E a mesma lei explicita os níveis dos órgãos integrantes, desde a esfera Federal até a Municipal, especificando os *órgãos responsáveis por controle e fiscalização na área ambiental*. Assim como no caso do outro curso, não há referência no comprovante de que o serviço tenha sido prestado em unidade de conservação integrante do SNUC.

Após a conferência mantém-se o quantitativo da pontuação, com doze pontos no item 3.2.3 e um ponto no item 3.2.4, totalizando o valor de 13 pontos.

Iranilson Ferreira da Silva	Nível I	Solicita revisão do cálculo de sua pontuação, com ênfase nas pontuações referentes a experiência profissional.	DEFERIDO
-----------------------------	---------	--	----------

A comissão realizou conferência da tabela de pontuação e documentos. Houve revisão da pontuação referente ao item 3.2.1, considerando 20 pontos (pontuação limite), visto que o candidato apresentou comprovante de experiência de 30 meses atuando na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo de Tapauá, órgão integrante do SISNAMA. O referido candidato obteve pontuações nos itens 3.2.1 (20 pontos) e 3.2.3 (16 pontos), totalizando 36 pontos. Anexamos ao processo a planilha de pontuação atualizada.

<p>Tiago dos Santos Duarte</p>	<p>Nível I</p>	<p>O candidato apresentou 5 certificados da área ambiental e solicita revisão do cálculo: “Solicito a revisão do cálculo da pontuação, porque estou apresentando outros certificados. Estou apresentando agora porque estava em andamento e não estava com eles em mãos, só agora que consegui imprimir e terminar os cursos. ”</p>	<p>INDEFERIDO</p>
--------------------------------	----------------	---	-------------------

A comissão entende que o período de apresentação dos documentos e certificações já foi concluído (19/06/2023 a 23/06/2023), não sendo permitida a adição de novos documentos. Os certificados apresentados possuem a data de conclusão em 13 de julho de 2023, posterior ao período de análise curricular. Entende-se não ser justo com os concorrentes o aceite de tais certificados, tendo em visto que os outros candidatos não tiveram chance de apresentar novos certificados. Desta forma, mantém-se a pontuação de 10 pontos, decorrentes de cinco cursos (2 pontos cada) no item 3.2.4.

AGENTE DE APOIO NÍVEL III

<p>Elines Ferreira Alves</p>	<p>Nível III</p>	<p>Contesta a situação de estar aprovada e em lista de espera: “Visto que, o Edital CR Manaus SEI nº 14913146 disponibiliza um total de duas (2) vagas para o nível III, no ato da inscrição. Não houve errata do edital. Sendo assim, o mesmo precisará ser cumprido. ”</p>	<p>INDEFERIDO</p>
------------------------------	------------------	--	-------------------

O item 5 do Edital que rege este processo seletivo explicita requisitos e disposições acerca da contratação. O item 5.1. Estabelece:

“A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação. A convocação para contratação ocorrerá conforme oportunidade e conveniência das necessidades da Administração Pública.”

Já o item 5.2 estabelece que:

“A convocação para contratação será efetivada conforme necessidade de pessoal, obedecendo a ordem de classificação no processo seletivo. ”

Tendo vista os pontos expostos, esclarecemos que o quantitativo autorizado pelo Instituto para convocação imediata foi de 16 vagas para Nível I e 1 vaga para Nível III. Não havendo, portanto, a comissão entende que não houve descumprimento do referido edital.

<p>Ranery Ferreira de Souza</p>	<p>Nível III</p>	<p>A candidata apresenta desacordo com alguns pontos relativos ao Edital e à condução do Processo Seletivo, os pontos são esclarecidos na justificativa.</p>	<p>INDEFERIDO¹</p>
---------------------------------	------------------	--	-------------------------------

¹Não se aplica. Justifica-se os pontos individualmente, mas os questionamentos não representam alteração no resultado da candidata

Por questão de entendimento a justificativa é dividida por temas:

Falta de descrição na divulgação das pontuações

Acerca deste ponto a comissão informa que as planilhas de pontuações de todos os candidatos se encontram anexadas ao processo, não sendo publicadas no site por conter informação pessoal do candidato (número do cpf). Infomamos também que as planilhas estão disponíveis para consulta de forma presencial. Aos candidatos que solicitaram informações sobre o cálculo da pontuação foram explicados os itens, bem como mostrada a planilha de pontuação pessoal. Adiciona-se que, sobre o item 3.4.3. que dizia respeito aos cursos de escolha da unidade, foi adicionada uma justificativa na ata de homologação dos resultados da análise curricular, de modo a facilitar o entendimento do Anexo III do Edital.

Irregularidades no processo seletivo

Temos a informar que as análises, decisões e encaminhamentos realizados pela Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 1826 de 26 de junho de 2023, são conferidas e atestadas pela comissão regional (CR – Manaus) previamente a publicação no site oficial. As comissões de seleção são constituídas por servidores públicos do corpo do ICMBio e os procedimentos seguem e respeitam os princípios que regem a Administração Pública. Ademais, a comissão tem o Edital como documento base para condução do processo, e todas as decisões e regramentos advêm deste, bem como os prazos de recurso foram cumpridos seguindo o estabelecido em Edital, não tendo assim acarretado prejuízos aos candidatos envolvidos. As alterações ocorridas foram comunicadas a comissão regional e publicizadas quando necessárias

Quantitativo de vagas para contratação

Quanto ao número de vagas disponíveis e convocadas, o Edital que rege o processo seletivo estabelece nos itens relativos à contratação que:

5.1. “A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação. A convocação para contratação ocorrerá conforme oportunidade e conveniência das necessidades da Administração Pública.”

Já o item 5.2 estabelece que:

“A convocação para contratação será efetivada conforme necessidade de pessoal, obedecendo a ordem de classificação no processo seletivo.”

Desta forma, fica esclarecido que não há irregularidade no fato do número de convocados atual ser inferior ao quantitativo de vagas previsto no Edital.

A definição da quantidade de vagas para o Edital foi realizada conforme consulta prévia do ICMBio às unidades de conservação, respeitando as decisões da Coordenação de Gestão de Pessoas e Coordenação Regional de Manaus, resultando no quantitativo disponibilizado no Edital. A quantidade de vagas para convocação imediata foi definida e autorizada pelas estâncias superiores e acatadas pelas unidades. As unidades possuem um limite de funcionários permitidos de forma concomitante, no caso dos agentes temporários ambientais. Na Reserva Biológica do Abufari, respeitando este limite, é possível a contratação de mais dezesseis ATAs de Nível I e um ATA de Nível III. Este quantitativo é definido com base no planejamento de recursos e autorização do setor de Gestão de Pessoas, bem como das Coordenações Regionais.

No caso da Reserva Biológica do Abufari o número de vagas autorizado para convocação imediata é de 16 (dezesseis) para o Nível I e 1 (uma) para Nível III; Respeitando a demanda de pessoal necessária atualmente, bem como a capacidade de suporte de receber os novos funcionários.

Regra de convocação

O critério para convocação e preenchimento das vagas também está definido no item 5.2, obedecendo a ordem de classificação no processo seletivo. As especificidades em relação a lista de classificação são definidas no item 3. *Processo de Avaliação e Classificação*. Onde é definido que a avaliação será baseada no currículo dos candidatos com suas devidas comprovações (item 3.1.2), obedecendo a ordem decrescente de pontuação. O critério de desempate é definido pelo item 3.1.6. relativo a Análise Curricular:

3.1.6. Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para desempate, na seguinte ordem:

3.1.6.1. Tiver maior grau de escolaridade

3.1.6.2. Tiver maior idade

Como estabelecem os itens 5.5 e 5.6 não é permitido o ingresso de servidores da Administração Pública, bem como servidores com contratação temporária firmada nos últimos dois anos. Tais itens estão sendo cumpridos no presente processo seletivo.

5.5. É requisito para a contratação temporária não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93”.

5.6. É requisito para a contratação temporária não ter firmado contrato temporário com o Governo Federal nos últimos dois anos até a data da nova contratação

Tendo em vista que, o Processo Seletivo Simplificado possui a validade de 2 (dois) anos, quando da vacância de vagas, a convocação procederá conforme ordem classificatória dos candidatos.

Pontuação

A análise curricular para os candidatos de Nível III foi realizada com base nos itens constantes no Anexo III - Planilha de Pontuação (Nível III):

3.4.3 Até 15 pontos por cursos de formação de áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, conforme relação de cursos ANEXO IV (SEI nº 14870909. (3 pontos por cada curso aprovado).

Quanto à pontuação para curso de nível superior, a planilha de Nível III possui um item específico:

3.4.10 Mais 10 pontos, se possuir curso de nível superior completo

Explicita-se que neste item, para os candidatos de nível III foram considerados todos os cursos de nível superior (Graduação, Pós Graduação, Tecnólogo), pontuando a quantia de 10 pontos para cada curso concluído.

Ademais, informa-se que o descritivo do cálculo da pontuação e a Planilha de Cálculo da referida candidata foram encaminhados via e-mail, já que a mesma não havia solicitado vista pessoalmente na sede do ICMBio – Reserva Biológica do Abufari.

4. Após revisão dos somatórios das planilhas de pontuação dos candidatos, a Comissão local corrige a pontuação final dos seguintes candidatos, alterando suas respectivas classificações na lista final:

- Maria Antonia Brandete de Lima - Nível III - Pontuação retificada: 3 pontos
- Paulo Roberto de Souza - Nível I - Pontuação retificada: 3 pontos

5. Após a realização da Análise Curricular nesta Unidade e análise dos recursos apresentados nesta fase, esta Comissão resolve:

HOMOLOGAR o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA, conforme a ordem de classificação apresentada no documento SEI nº 15365315 e o(s) quadro(s) síntese(s) abaixo:

AGENTE DE APOIO NÍVEL I (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 24 MESES) - RESERVA BIOLÓGICA DO ABUFARI

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	ESCOLARIDADE
1	38	Aprovado - selecionado	MARIA TABITA MACIEL	MÉDIO
2	38	Aprovado - selecionado	RAIMUNDO ARAÚJO PINHEIRO	MÉDIO
3	38	Aprovado - selecionado	MESSIAS DA ROCHA FERNANDES	MÉDIO
4	36	Aprovado - selecionado	IRANILSON FERREIRA DA SILVA	SUPERIOR
5	33,5	Aprovado - selecionado	EDILSON NASCIMENTO DA SILVA	FUNDAMENTAL
6	33	Aprovado - selecionado	ORLEN VITÓRIO DE MORAES	MÉDIO
7	28	Aprovado - selecionado	BRUNO FILIPI ALVES DE ASSIS	SUPERIOR
8	28	Aprovado - selecionado	MARCOS DA SILVA COSTA	MÉDIO
9	27	Aprovado - selecionado	ERNANDES GOMES DA SILVA	MÉDIO
10	27	Aprovado - selecionado	MICHAEL SILVA DOS SANTOS	MÉDIO
11	26	Aprovado - selecionado	GABRIEL SILVA DA ROCHA	MÉDIO
12	24	Aprovado - selecionado	CELIZA CAMILO DE SOUZA	MÉDIO
13	24	Aprovado - selecionado	ROMÁRIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MÉDIO
14	24	Aprovado - selecionado	FRANCISCO CARLOS ALVES FREIRE	FUNDAMENTAL
15	22	Aprovado - selecionado	EVERSON DE SOUZA TAVARES	MÉDIO
16	20	Aprovado - selecionado	BRUNA GUIMARÃES DA SILVA	MÉDIO
17	20	Aprovado - Lista de espera	ELIAS SANTOS DO AMARAL	MÉDIO
18	20	Aprovado - Lista de espera	HERNANDES LOPES DE LIMA	FUNDAMENTAL
19	20	Aprovado - Lista de espera	NATANOEL MARQUES CAVALCANTE	FUNDAMENTAL
20	20	Aprovado - Lista de espera	LUCILEIA AMARAL DUARTE	FUNDAMENTAL
21	20	Aprovado - Lista de espera	VILMAR DE OLIVEIRA PANTOJA	FUNDAMENTAL
22	18	Aprovado - Lista de espera	CLEUDENILDO TOMAS DOS SANTOS	MÉDIO
23	17	Aprovado - Lista de espera	ZENILTON DE JESUS REBOUÇAS	MÉDIO
24	17	Aprovado - Lista de espera	VALDECY SOUZA DOS SANTOS	FUNDAMENTAL
25	16	Aprovado - Lista de espera	ELDERLANE RABELO MAUES	SUPERIOR
26	16	Aprovado - Lista de espera	MATIAS DA SILVA PEREIRA	MÉDIO
27	16	Aprovado - Lista de espera	MISAEEL CAMPOS RODRIGUES	FUNDAMENTAL
28	15	Aprovado - Lista de espera	NATÁ RODRIGUES DA SILVA BANAWÁ	MÉDIO
29	14	Aprovado - Lista de espera	IGO PATRICK REZENDE GOMES	MÉDIO
30	14	Aprovado - Lista de espera	ELTON PEREIRA DA SILVA	MÉDIO
31	13	Aprovado - Lista de espera	ELY DE OLIVEIRA TAVARES	MÉDIO
32	13	Aprovado - Lista de espera	VALCINEY ALVES NUNES	MÉDIO
33	12	Aprovado - Lista de espera	SARA DA SILVA PINHEIRO	MÉDIO
34	12	Aprovado - Lista de espera	CASSIANO CAVALCANTE DE MENEZES NETO	MÉDIO
35	12	Aprovado - Lista de espera	RONILSON DE LIMA DA SILVA	MÉDIO
36	12	Aprovado - Lista de espera	REGIS AMARAL DE MELO	MÉDIO
37	11	Aprovado - Lista de espera	ÁLVARO DOS SANTOS SILVA NETO	MÉDIO
38	10	Aprovado - Lista de espera	MARIVALDO SOTERIO DO DE OLIVEIRA	MÉDIO
39	10	Aprovado - Lista de espera	ANA PAULA MENEZES XAVIER	MÉDIO
40	10	Aprovado - Lista de espera	MAURÍLIO DE ANDRADE DO CARMO	MÉDIO
41	10	Aprovado - Lista de espera	RODRIGO BRAGA PINHEIRO	MÉDIO
42	10	Aprovado - Lista de espera	TIAGO DOS SANTOS DUARTE	MÉDIO
43	10	Aprovado - Lista de espera	JUAN GUEDES DE BRITO	MÉDIO
44	8	Aprovado - Lista de espera	MICHEL TAFAREL DOS SANTOS RODRIGUES	MÉDIO
45	8	Aprovado - Lista de espera	ERICO FERREIRA RAMOS	MÉDIO
46	8	Aprovado - Lista de espera	JHONES DA SILVA FROTA	MÉDIO
47	8	Aprovado - Lista de espera	ALEXANDRE DOS SANTOS CARVALHO	MÉDIO
48	8	Aprovado - Lista de espera	FELIPE SOUZA BARROS	MÉDIO
49	6	Aprovado - Lista de espera	DEUZINALDO SABINO DA SILVA	SUPERIOR
50	6	Aprovado - Lista de espera	DIEGO DOS SANTOS MOURA	SUPERIOR

51	6	Aprovado - Lista de espera	OSIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	MÉDIO
52	6	Aprovado - Lista de espera	JHONATA MARTINS DOS SANTOS	MÉDIO
53	6	Aprovado - Lista de espera	LUCAS ARAUJO SOUZA	MÉDIO
54	6	Aprovado - Lista de espera	GEOFRAN ARAÚJO DE MACEDO	MÉDIO
55	6	Aprovado - Lista de espera	RAYLAN PEREIRA DA SILVA	MÉDIO
56	5	Aprovado - Lista de espera	LEDEJELSON DA SILVA FERNANDES	MÉDIO
57	4	Aprovado - Lista de espera	DAMIÃO SIQUEIRA FREIRE	MÉDIO
58	4	Aprovado - Lista de espera	JOELMA FERREIRA DA SILVA	MÉDIO
59	4	Aprovado - Lista de espera	FELIPE DE SOUZA ALMEIDA	MÉDIO
60	4	Aprovado - Lista de espera	ANTÔNIO FRANKELISON SILVA DE ALMEIDA	MÉDIO
61	4	Aprovado - Lista de espera	ZEILDO SANTANA DA SILVA	MÉDIO
62	4	Aprovado - Lista de espera	LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	MÉDIO
63	4	Aprovado - Lista de espera	GUILHERME ROGER VELOSO DA SILVA	MÉDIO
64	4	Aprovado - Lista de espera	GLAYCON QUEIROZ PINHEIRO	MÉDIO
65	4	Aprovado - Lista de espera	HILQUIAS BRAGA MOURA	MÉDIO
66	3	Aprovado - Lista de espera	JOÃO CRISTHIAN DA SILVA E SILVA	MÉDIO
67	3	Aprovado - Lista de espera	PAULO ROBERTO DE SOUZA	FUNDAMENTAL
68	2	Aprovado - Lista de espera	RONALDO ALVES QUEIROZ	MÉDIO
69	2	Aprovado - Lista de espera	ALLEFY OLIVEIRA DE SOUZA	MÉDIO
70	2	Aprovado - Lista de espera	RAIMUNDO ADELBRANDO DA ROCHA	FUNDAMENTAL
71	1	Aprovado - Lista de espera	CRISTIAN ALEX DOS SANTOS GUEDES	MÉDIO
	0	Desclassificado	ALYNE DIAS DE OLIVEIRA	MÉDIO
	0	Desclassificado	ANDERSON MEMORIA DA COSTA	MÉDIO
	0	Desclassificado	CLEIDIVANDO DA SILVA DO NASCIMENTO	MÉDIO
	0	Desclassificado	CLEMILTON OLIVEIRA DA SILVA	MÉDIO
	0	Desclassificado	CLEYVESSON LIMA RAMOS	MÉDIO
	0	Desclassificado	COSMO SILVA DE OLIVEIRA	MÉDIO
	0	Desclassificado	DARLISSON DE SOUZA PANTOJA	MÉDIO
	0	Desclassificado	EGENILSON CIBELIO DE MELO	MÉDIO
	0	Desclassificado	ELISON SOUZA QUEIROZ	FUNDAMENTAL
	0	Desclassificado	GIOVANI LEONCIO SABINO	MÉDIO
	0	Desclassificado	ISAÍAS ARAÚJO DA SILVA	FUNDAMENTAL
	0	Desclassificado	JOÃO PAULO QUEIROZ DE ANDRADE	MÉDIO
	0	Desclassificado	JOCENIR DE ALENCAR SANTOS	FUNDAMENTAL
	0	Desclassificado	JONAS REBELO DE OLIVEIRA	MÉDIO
	0	Desclassificado	JOSIVAN CAVALCANTE	MÉDIO
	0	Desclassificado	KÉVEN DA SILVA AMARAL	MÉDIO
	0	Desclassificado	LAURITO FREITAS DE OLIVEIRA	MÉDIO
	0	Desclassificado	MANOEL FERREIRA DE CASTRO NETO	FUNDAMENTAL
	0	Desclassificado	NIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO NETO	MÉDIO
	0	Desclassificado	ROBSON DE BRITO RAMOS	MÉDIO
	0	Desclassificado	SUZANE GUEDES DE BRITO	MÉDIO
	0	Desclassificado	TAINARA BATISTA DE SOUZA	MÉDIO
	0	Desclassificado	VANILSON BRANDETE DA SILVA	MÉDIO

AGENTE DE APOIO NÍVEL III (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - 24 MESES) - RESERVA BIOLÓGICA DO ABUFARI

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	ESCOLARIDADE
1	55	Aprovado - Selecionado	TCHARLES FERREIRA DOS SANTOS	SUPERIOR
2	50	Aprovado - Lista de espera	ELINES FERREIRA ALVES	SUPERIOR
3	45	Aprovado - Lista de espera	RANERY FERREIRA DE SOUZA	SUPERIOR
4	41	Aprovado - Lista de espera	RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS	SUPERIOR
5	37	Aprovado - Lista de espera	SANTIAGO GABRIEL LAMBORENA.	MÉDIO
6	36,25	Aprovado - Lista de espera	LEONEL FELINTO DE BARROS	MÉDIO

7	36	Aprovado - Lista de espera	TAYLAN ABREU DA SILVA	SUPERIOR
8	31	Aprovado - Lista de espera	CLEOMAR SANTOS AMARAL	SUPERIOR
9	31	Aprovado - Lista de espera	JÚLIO DOMINGOS DA SILVA	SUPERIOR
10	30	Aprovado - Lista de espera	ANDRADE MIRANDA DA SILVA	SUPERIOR
11	28	Aprovado - Lista de espera	KLICIANE BIAS DO NASCIMENTO	SUPERIOR
12	26,5	Aprovado - Lista de espera	KEREN HAPUQUE RODRIGUES BRUCE	SUPERIOR
13	22	Aprovado - Lista de espera	ANA KELY DA SILVA ARAÚJO	SUPERIOR
14	22	Aprovado - Lista de espera	ELEILSON DA SILVA QUEIROZ	SUPERIOR
15	21	Aprovado - Lista de espera	CELSO DOS SANTOS LIMA	MÉDIO
16	21	Aprovado - Lista de espera	ROSENIR ALMEIDA DA SILVA	MÉDIO
17	20	Aprovado - Lista de espera	ALINE BRITO BRANDÃO	SUPERIOR
18	19,5	Aprovado - Lista de espera	RODRIGO MARTINS DE ANDRADE	MÉDIO
19	19	Aprovado - Lista de espera	DENISON BRAZÃO COSTA	SUPERIOR
20	17	Aprovado - Lista de espera	MIQUEIAS REBELO DE CASTRO	SUPERIOR
21	17	Aprovado - Lista de espera	DÁFHINE DE ALMEIDA CARNEIRO BRAZÃO	SUPERIOR
22	16	Aprovado - Lista de espera	EMERSON DE SOUZA FERNANDES	MÉDIO
24	15	Aprovado - Lista de espera	ANTONIO MARCOS BARBOSA DO NASCIMENTO	SUPERIOR
25	15	Aprovado - Lista de espera	JERISON CORREA DA SILVA	SUPERIOR
26	15	Aprovado - Lista de espera	RAILEI SOUZA DA SILVA	SUPERIOR
27	14	Aprovado - Lista de espera	ELTON SANTOS DE OLIVEIRA	SUPERIOR
28	14	Aprovado - Lista de espera	ELIETE TORRES DE MENDONÇA	MÉDIO
29	14	Aprovado - Lista de espera	GUIDO DA SILVA DE SILVA	SUPERIOR
30	14	Aprovado - Lista de espera	JOSE WILQUEN DOS SANTOS MOURA	MÉDIO
31	13	Aprovado - Lista de espera	IAN SOUZA DA PAIXÃO	MÉDIO
32	11	Aprovado - Lista de espera	LUCIANA BRANDETE DA SILVA	MÉDIO
33	10	Aprovado - Lista de espera	NATANAEL AMANCIO TORRES	SUPERIOR
34	10	Aprovado - Lista de espera	ELIEL LIMA FRANCO	SUPERIOR
35	10	Aprovado - Lista de espera	ELISSON DE AMARAL DE SOUZA	MÉDIO
36	9	Aprovado - Lista de espera	GEULISSON SOUZA DA PAIXÃO	MÉDIO
37	8	Aprovado - Lista de espera	ILSON NASCIMENTO DE LIMA	SUPERIOR
38	8	Aprovado - Lista de espera	DÉBORA NASCIMENTO DA SILVA	MÉDIO
39	7	Aprovado - Lista de espera	HUILLISSON SOUZA DA PAIXÃO	MÉDIO
40	6	Aprovado - Lista de espera	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	MÉDIO
41	6	Aprovado - Lista de espera	MARIA DE FATIMA ANDRADE RABELO	MÉDIO
42	6	Aprovado - Lista de espera	ANDREW NASCIMENTO DA COSTA	MÉDIO
43	4,25	Aprovado - Lista de espera	JOSIVALDO DA SILVA PEREIRA	MÉDIO
44	4	Aprovado - Lista de espera	VALDINEIDE DA SILVA DO NASCIMENTO	MÉDIO
45	4	Aprovado - Lista de espera	TIAGO ROSA DA SILVA	MÉDIO
46	3	Aprovado - Lista de espera	MARIA ANTONIA BRANDETE DE LIMA	MÉDIO
47	3	Aprovado - Lista de espera	OSÉIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MÉDIO
	0	Desclassificado	LARA CRISTINA CHAVEIRO DE CASTRO	MÉDIO

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

ALINE COSTA SOARES DA FONSECA

TÉCNICA AMBIENTAL



Documento assinado eletronicamente por **Aline Costa Soares da Fonseca, Chefe Substituto(a)**, em 19/07/2023, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Silva Carvalho dos Santos, Técnico Ambiental**, em 19/07/2023, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15335840** e o código CRC **4095FB1F**.

